

PORTARIA Nº 029/2020/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando motivo de força maior, decorrente de ajustes na lotação de servidores da Unidade Setorial de Correição - USC/COFAZ/SEFAZ, conforme Portaria Conjunta nº 004/2020/CGE-COR/SEFAZ, de 09/10/2020.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na composição da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 028/2012/PGE/SEFAZ, publicada no D.O.E de 17/07/2012 (prot. 592926/2016), os servidores: Daniela de Melo Mitev e Éder Alessandro Figueiredo Andrade, pelas servidoras: Renata Nassarden Tadorelli Oliveira e Greice Caroline Guerreiro Vaz, ficando a comissão assim constituída:

I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Analista Administrativo - Presidente;

II - Renata Nassarden Tadorelli Oliveira - Analista Administrativo - Membro;

III - Greice Caroline Guerreiro Vaz - Analista Administrativo - Membro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9531152

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar